



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1462, 11 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a elevação da faixa de pedestres já existente em frente à loja Casa Nova Utilidades, localizada na Rua Dr. Guilherme, ou, alternativamente, a instalação de uma nova faixa elevada de pedestres em frente à loja Zilda Calçados, também situada na mesma via.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada a elevação da faixa de pedestres já existente em frente à loja Casa Nova Utilidades ou, alternativamente, a instalação de uma nova faixa elevada em frente à loja Zilda Calçados, ambas localizadas na Rua Dr. Guilherme.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação foi encaminhada pelo comerciante Leonardo Senem, proprietário do Bar do Léo, localizado nas imediações do local indicado. A via em questão apresenta fluxo considerável de veículos e pedestres, especialmente em horários comerciais, o que eleva o risco de acidentes.

A elevação da faixa de pedestres ou a instalação de uma nova faixa elevada proporcionará maior visibilidade e segurança, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e a preservação da integridade física dos transeuntes, em especial idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na mobilidade urbana e na valorização do comércio local.

Sala de reuniões, 11 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.07 13:13:29 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 11 / 08 / 25


PRESIDENTE